



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 764/2013.
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre reajuste salarial das Conselheiras Tutelares de Querência/MT e dá outras providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 20% (vinte por cento) para as Conselheiras Tutelares de Querência/MT, que atualmente é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), passando, a partir de novembro do corrente ano a R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 04 de novembro de 2013.


GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal